



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 060 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR-RR Nº 043, de 09 de agosto de 2011 e,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de outubro, instituído pela Lei Estadual/RR nº 1.523/89, referente ao aniversário de criação do Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º. Não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima no dia 05 de outubro de 2011.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

[Publicado no BSMPF nº 18 de 30/09/2011, p. 153.](#)

M P F

Ministério Público Federal